



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP 62766-000 - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2025 CCTRB-GUA/COEN-GUA/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

CAMPUS AVANÇADO GUARAMIRANGA PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS SEMESTRE 2025.2

Conforme Seção II do Regulamento da organização didática (ROD) do IFCE, o instituto de **Validação de conhecimentos** aproveitará conhecimentos adquiridos em estudos regulares não sujeitos ao processo de aproveitamento de estudos ou em experiência profissional na área da disciplina que se pretende validar. Consideram-se pedidos de validação de conhecimentos solicitados pelo alunos interessados nos primeiros 30 (trinta) dias do período letivo em curso (ROD. § 1º Art. 141).

Dessa maneira, informa-se que houve pedido tempestivo, para o semestre 2025.2, até data de 05 de setembro de 2025, para a disciplina de **Informática do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar**.

1. Cronograma para Validação de conhecimentos

CRONOGRAMA	
Publicação do processo de Validação de Conhecimentos	17/09/2025
Prazo para inscrição	19/09/2025 a 23/09/2025
Aplicação da prova	25/09/2025
Resultado Preliminar	26/09/2025
Recursos	26/09/2025 a 29/09/2025
Resultado Final	30/09/2025

2. Conteúdo

2.1 A prova será baseada no conteúdo do Programa da Unidade Didática (PUD) de Informática (SEI 5956818) previsto no Plano Pedagógico do Curso (PPC) descritos

abaixo :

INFORMÁTICA
EMENTA
Introdução a computação. Componentes básicos do computador, entrada e saída. Uso do computador pessoal, Sistemas Operacionais, Ferramentas para Internet, Aplicativos de escritório. Tecnologias e Aplicações de Computadores.
PROGRAMA
Unidade 1 - Conhecendo o computador <ul style="list-style-type: none">● História da Computação● Componentes básicos do computador, entrada e saída. Unidade 2 - Uso do computador pessoal <ul style="list-style-type: none">● Sistemas Operacionais● Ferramentas para Internet● Aplicativos de escritório: Editor de Texto e Planilha Eletrônica● Tecnologias e Aplicações

3. Aplicação da prova

3.1 A avaliação será objetiva ou subjetiva à critério do docente responsável pela avaliação, podendo contemplar todo ou parte do conteúdo indicado no programa. A nota mínima a ser alcançada pelo estudante na validação deverá ser 6,0 (seis) para os cursos técnicos (ROD. Art. 144).

3.2 Em caso de discordância do resultado obtido, o estudante poderá requerer à coordenadoria de curso revisão de avaliação no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado (ROD. Art. 145).

3.3 As provas serão aplicadas nos seguintes dias, horários e locais:

Data: 25 de setembro de 2025

Horário: 15:00h

Local: Laboratório de Informática (Bloco didático)

4. Inscrições

4.1 As inscrições devem ser realizadas via formulário eletrônico: [link de inscrição](#) , segundo o cronograma do item 1.

5. Solicitações

Para recursos e demais solicitações acerca do processo, enviar o e-mail para



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Helena Peixoto Brandao, Coordenador(a) de Curso**, em 15/09/2025, às 13:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Henrique Barros Oliveira de Souza Pereira, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/09/2025, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7876719** e o código CRC **4F6B08BE**.